

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ nº 10.790.639/0001-71, nesta ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, objetivando Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos automotores sem motoristas, para atender as necessidades do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, devidamente aprovado por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): A empresa **ANA CLARA VEICULOS EIRELI**, CNPJ: 23.100.504/0001-89, com sede à Av. santa luzia, nº 520, galpão 01, sala 02, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA. Pelo valor total de R\$: 96.000,00 (Noventa e seis mil reais);

NOME EMPRESARIAL: ANA CLARA VEICULOS EIRELI

CNPJ Nº: 23.100.504/0001-89

ENDEREÇO: Av. santa luzia, nº 520, galpão 01, sala 02

REPRESENTANTE LEGAL: Silmara dos Santos Silva

CPF Nº: 032.432.793-56

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTDE MESES	QUANT VEICULOS	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK UP: em perfeito estado de conservação, sem motorista, versão cabine simples, duas portas, direção hidráulica, motor mínimo 1.4, movido à gasolina e álcool na cor branco ou prata sem faixas decorativas, espelho retrovisor do lado direito, do lado esquerdo e interno, jogo de tapetes, pneus radiais e sobressalentes, kit de ferramentas (macaco, chave de roda e triângulo), equipado com todos os componentes de segurança como: break lighth, encosto de cabeça traseiro, alarme, documentação regular, transmissão manual, ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos e	Serviço	12	2	4.000,00	8.000,00	96.000,00

	todos os equipamentos obrigatórios por lei. Veículo com até 02 anos de uso. Marca: Fiat, veículo pick-up, tipo Strada Working 1.4 ano 2019/2020.					
--	--	--	--	--	--	--

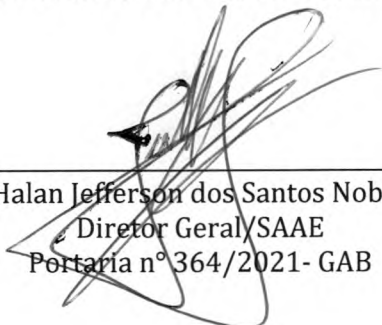
A empresa W. BARROS FERREIRA EIRELI – EPP, CNPJ: 14.573.208/0001-04, com endereço à Rua Tiradentes 1004 – centro – Açailândia - MA, pelo valor total de R\$: 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

NOME EMPRESARIAL: W. BARROS FERREIRA EIRELI – EPP							
CNPJ nº: 14.573.208/0001-04							
ENDEREÇO: Rua Tiradentes 1004 – centro – Açailândia - MA							
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DA LUZ DOS SANTOS FRANCO							
CPF Nº: 395.155.833-49							
Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTDE MESES	QUANT VEICULOS	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK UP: em perfeito estado de conservação, sem motorista, versão 4X4 cabine dupla, com direção hidráulica, capacidade de carga 1000 Kg, carrocerias de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas sem condutor, motor mínimo 2.5, movido à Óleo Diesel, 04 (quatro) cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, pintura lisa nas cores branco ou prata sem faixas decorativas, espelho retrovisor do lado direito, do lado esquerdo e interno, jogo de tapetes, pneus radiais e sobressalentes, kit de ferramentas (macaco, chave de roda e triângulo), engate para carretinha, sinalização sonora de marcha ré, equipado com todos os componentes de segurança como: break lighth, farol de neblina, encosto de cabeça	Serviço	12	1	9.000,00	9.000,00	108.000,00

traseiro, alarme, documentação regular, transmissão manual, ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos e todos os equipamentos obrigatórios por lei. Veículo com até 05 anos de uso. Marca: Chevrolet, S/2010 Cabine Dupla 4X4 Diesel; Ano: 2019.						
--	--	--	--	--	--	--

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 29 de Abril de 2021.



Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021- GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1258, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/CP/02/2021 1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 86, DE 30 DE ABRIL DE 2021. 1

MENSAGENS DE VETO

MENSAGEM DE VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 04/2021. 2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 751/2021 – GAB 4

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO 5

HOMOLOGAÇÃO 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 072/2021 - SEMAD 9

PORTARIA Nº. 073/2021 - SEMAD 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Nº 001 - IMUNIZAÇÃO COVID-19 - SEMUS - 2021 - RESULTADO PRELIMINAR 10

11.947/2009, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Chamamento Público Nº 002/2021. VALOR TOTAL: R\$ 924.382,98 (novecentos e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 30 de abril de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0018.2-061 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 122 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), VALOR: R\$ 924.382,98 (novecentos e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janyys Lima Nascimento, pela Contratante, João Rodrigues Costa Filho - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 30 de abril de 2021. Karla Janyys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 86, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Município de Açailândia, Estado do Maranhão, destinados à implantação de Cemitério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 57, XII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos art. 2º, art. 5º, caput, alínea "m" e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/CP/02/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/CP/02/2021 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, provenientes da agricultura familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar do ano letivo de 2021, para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino e visando atender a Lei nº



SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ nº 10.790.639/0001-71, nesta ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, objetivando Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos automotores sem motoristas, para atender as necessidades do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, devidamente aprovado por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): A empresa **ANA CLARA VEICULOS EIRELI**, CNPJ: 23.100.504/0001-89, com sede à Av. santa luzia, nº 520, galpão 01, sala 02, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA. Pelo valor total de R\$: 96.000,00 (Noventa e seis mil reais);

NOME EMPRESARIAL: ANA CLARA VEICULOS EIRELI								
CNPJ Nº: 23.100.504/0001-89								
ENDEREÇO: Av. santa luzia, nº 520, galpão 01, sala 02								
REPRESENTANTE LEGAL: Silmara dos Santos Silva								
CPF Nº: 032.432.793-56								
Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTDE MESES	QUANT VEICULOS	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
1	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK UP: em perfeito estado de conservação, sem motorista, versão cabine simples, duas portas, direção hidráulica, motor mínimo 1.4, movido à gasolina e álcool na cor branco ou prata sem faixas decorativas, espelho retrovisor do lado direito, do lado esquerdo e interno, jogo de tapetes, pneus radiais e sobressalentes, kit de ferramentas (macaco, chave de roda e triângulo), equipado com todos os componentes de segurança como: break lighth, encosto de cabeça traseiro, alarme, documentação regular, transmissão manual, ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos e todos os equipamentos obrigatórios por lei. Veículo com até 02 anos de uso. Marca: Fiat, veículo pick-up, tipo Strada Working 1.4 ano 2019/2020.	Serviço	12	2	4.000,00	8.000,00	96.000,00	

A empresa W. BARROS FERREIRA EIRELI – EPP, CNPJ: 14.573.208/0001-04, com endereço à Rua Tiradentes 1004 – centro – Açailândia - MA, pelo valor total de R\$: 108.000,00 (Cento e oito mil reais).



NOME EMPRESARIAL: W. BARROS FERREIRA EIRELI – EPP							
CNPJ nº: 14.573.208/0001-04							
ENDEREÇO: Rua Tiradentes 1004 – centro – Açailândia - MA							
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DA LUZ DOS SANTOS FRANCO							
CPF Nº: 395.155.833-49							
Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTDE MESES	QUANT VEICULOS	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK UP: em perfeito estado de conservação, sem motorista, versão 4X4 cabine dupla, com direção hidráulica, capacidade de carga 1000 Kg, carrocerias de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas sem condutor, motor mínimo 2.5, movido à Óleo Diesel, 04 (quatro) cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, pintura lisa nas cores branco ou prata sem faixas decorativas, espelho retrovisor do lado direito, do lado esquerdo e interno, jogo de tapetes, pneus radiais e sobressalentes, kit de ferramentas (macaco, chave de roda e triângulo), engate para carretinha, sinalização sonora de marcha ré, equipado com todos os componentes de segurança como: break lighth, farol de neblina, encosto de cabeça traseiro, alarme, documentação regular, transmissão manual, ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos e todos os equipamentos obrigatórios por lei. Veículo com até 05 anos de uso. Marca: Chevrolet, S/2010 Cabine Dupla 4X4 Diesel; Ano: 2019.	Serviço	12	1	9.000,00	9.000,00	108.000,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 29 de Abril de 2021

Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021- GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município